



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1123/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ENCAMINHE AO LEGISLATIVO, PROJETO DE LEI AUTORIZANDO AO PODER EXECUTIVO REMANEJAR AS DATAS DOS FERIADOS LOCAIS PARA AS SEGUNDAS-FEIRAS OU SEXTAS-FEIRAS, EXCETUADO O FERIADO DE 08 DE AGOSTO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando a ocorrência de feriados municipais durante o meio das semanas;

Considerando que estes feriados causam prejuízos a indústria e ao comércio, e, portanto a economia do município, e aos cidadãos na medida em que são interrompidos o atendimento bancário, os serviços do judiciário e os serviços municipais enquanto o resto do Brasil continua a funcionar;

Considerando finalmente que atende aos superiores interesses do município a antecipação desses feriados para as sextas-feiras ou para as segundas-feiras, excetuado o feriado de 08 de agosto por se tratar da data de fundação do município,

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja oficiado o Prefeito Municipal Nasser Marão Filho solicitando o encaminhamento a esta Edilidade de projeto de lei autorizando o Poder Executivo a remanejar as datas dos feriados locais para as segundas-feiras ou sextas-feiras excetuado o feriado de 08 de agosto. Que se ciência dessa ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e a imprensa.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 7 de dezembro de 2009.

**MEIDÃO
VEREADOR**